



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 052/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

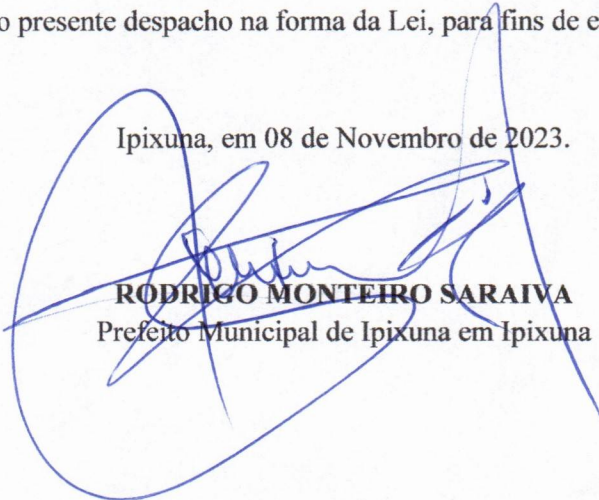
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **REFEIÇÃO PRONTA**, para atender as necessidades das demandas diárias, conforme solicitações das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em favor da empresa: **RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204, CNPJ Nº 40.460.546/0001-40**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor de **R\$ 62.593,50 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 62.593,50 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 08 de Novembro de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Ipixuna